

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "Poupança é Sicredi – Sorte de quem tem"**

**1.0 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Empresa Promotora:** Cooperativa Central de Credito Poupança e Investimentos Celeiro Centro Oeste Sicredi  
Celeiro Centro Oeste

**Nome Fantasia:** Sicredi Celeiro Centro Oeste

**Endereço:** Rua Minas Gerais, 1226, Centro – São Gabriel do Oeste/MS – CEP: 79490-000

**Inscrição no CNPJ/MF/Nº:** 03.566.655/0001-10

**2.0 - Nome da promoção:** Poupança é Sicredi – Sorte de quem tem

**3.0 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhado a Sorteio

**4.0 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO:** São Gabriel do Oeste-MS, Coxim-MS, Sonora-MS, Chapadão do Sul-MS, Cassilândia-MS, Costa Rica-MS, Paraíso das Águas-MS, Chapadão do Céu-GO, Paranaíba-MS, Aparecida do Taboado-MS, Mineiros-GO, Rio Verde de Mato Grosso-MS, Inocência-MS, Anápolis-GO, Itaberaí-GO, Inhumas-GO, Porangatu-GO, Uruaçu-GO, Goianésia/GO, Ceres-GO, Rialma/GO e São Miguel do Araguaia-GO.

**5.0 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** de 00h00 do dia 1/2/2022 até às 23h59 do dia 17/11/2022.

**6.0 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 1/2/2022 até o 28/11/2022

**7.0 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:**

A presente campanha está vinculada a aquisição de produtos ou serviços por parte de associados ativos, pessoas físicas e jurídicas, incluindo contas Woop, primeiros titulares da conta corrente, atuais e futuros, junto a empresa promotora.

**8.0 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA, VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:**

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
72	Caixa de som portátil bluetooth JBL Charge 5	R\$ 1.199,00	R\$ 86.328,00
24	Bicicleta Aro 29 Caloi Velox II com Suspensão Dianteira e 21 Marchas	R\$ 1.316,00	R\$ 31.584,00
240	Copo Térmico Sem Tampa 473 ml Original Stanley	R\$ 120,00	R\$ 28.800,00
72	Fritadeira Sem Óleo Air Fryer Mondial Family NAF-03I 4L - Preto e Inox	R\$ 370,00	R\$ 26.640,00
24	Video Game Playstation 5 PS5 825GB Sony	R\$ 6.269,05	R\$ 150.457,20
24	Echo (4ª Geração): Com som premium, hub de casa inteligente e Alexa - Cor disponível no momento da compra.	R\$ 569,05	R\$ 13.657,20
24	Soundbar JBL Cinema SB 160 com 2.1 Canais, Bluetooth e Subwoofer Sem fio 110v	R\$ 1.235,05	R\$ 29.641,20
24	Smartphone da marca iPhone 12 Apple 128GB Preto Tela de 6,1", Câmera Dupla de 12MP	R\$ 5.578,00	R\$ 133.872,00
24	Smart TV 4K 55 Samsung 2HDMI USB RJ46	R\$ 3.799,00	R\$ 91.176,00
1	Motocicleta* 0km da marca Harley Davidson, modelo Cruiser Fat Bob, motor Milwaukee-Eight™ 114 , ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, cor sólida disponível na entrega	R\$ 101.000,00	R\$ 101.000,00
1	Automóvel* 0km da marca Chevrolet modelo Tracker LT, motor 1.0 Turbo, 5 portas, ano de fabricação 2021, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00

**Total**

**de prêmios distribuídos:** 530 (quinhentos e trinta).

**Soma total de prêmios distribuídos:** R\$ R\$ 795.155,60 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

**Observação:** A motocicleta e automóvel será entregue livres e desembaraçados de qualquer ônus fiscal (IPVA, Emplacamento, Licenciamento, etc).

**9 – Critério de Participação:** O presente evento promocional é destinado a todos os associados pessoas físicas e jurídicas, primeiros titulares da conta corrente, atuais e futuros, poupadores, poupança e que durante o período de 00h00 do dia 1/2/2022 até às 23h59 do dia 12/11/2022 realizarem operações financeiras através dos produtos abaixo listados da empresa promotora, recebendo, gratuitamente, elemento(s) sorteável(is) conforme critérios abaixo:

#### ASSOCIADOS PESSOA FÍSICA

Produto	Critério	Qtd. Elemento sorteável(is)
---------	----------	-----------------------------

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160  
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br

Poupança PF	Emissão de 01 (um) elemento sorteável para cada R\$ 100,00 (cem reais) de aplicação na poupança.	1
Poupança programada PF	Emissão de 03 (três) elementos sorteáveis para programação mínima de R\$ 100,00 (cem reais) no ato da contratação e mais 1 (um) cupom a cada aporte mensal referente a mesma programação.	3

**ASSOCIADOS PESSOA JURÍDICA:**

Produto	Critério	Qtd. Elemento sorteável(is)
Poupança PJ	Emissão de 01 (um) elemento sorteável para cada R\$ 300,00 (trezentos reais) de aplicação na poupança.	1
Poupança programada PJ	Emissão de 03 (três) elementos sorteáveis para programação mínima de R\$ 300,00 (trezentos reais) no ato da contratação e mais 1 (um) cupom a cada aporte mensal referente a mesma programação.	3

**Observação:** Será limitado a emissão elementos sorteáveis, de 5.000 (cinco mil) elementos sorteáveis, por mês. Este controle se dará a partir do CPF/CNPJ do participante.

1. Resgates de aplicações realizadas no mesmo dia não darão direito a elementos sorteáveis.

**2. Exemplo de aplicação da regra de poupança:**

Conta aportou no dia 150 reais, mais 150 reais e resgatou 200 reais. Recebe um (1) números da sorte. 150+150-200=100 reais de incremento líquido no dia.

Conta aportou no dia 300 reais e resgatou 500 reais. 300-500=-200 reais e não recebe números da sorte números da sorte.

**9.1 - Número de Elementos Sorteáveis que serão emitidos:** Serão emitidos, durante toda campanha, 10.000.000 (dez milhões) elementos sorteáveis.

**9.2 - SÉRIES E NUMERAÇÃO:** Serão emitidas, durante toda campanha, 100 séries. Cada série será composta por 100.000 (cem mil) números sendo elas numeradas de 00.000 a 99.999.

**9.3 - RELAÇÃO DAS SÉRIES DISTRIBUÍDAS, PERÍODOS DE PARTICIPAÇÕES; DATAS DOS SORTEIOS; ABRANGÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E PREMIAÇÃO:**

Séries emitidas	Período de participação	Abrangência de participação	Data do sorteio
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 28/2/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	9/03/2022
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 14/3/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	23/3/2022
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 13/4/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	27/4/2022
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 16/5/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	25/5/2022
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 13/6/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	22/6/2022
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 11/7/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	20/7/2022
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 15/8/2022 às 23:59h	Todas as agências	24/8/2022

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160  
Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br

		participantes	
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 5/9/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	14/9/2022
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 19/9/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	28/9/2022
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 17/10/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	26/10/2022
00 a 99	01/2/22 às 00:00h até 14/11/2022 às 23:59h	Todas as agências participantes	23/11/2022

### 9.3.1 - DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO, POR SORTEIO

#### 1º SORTEIO

Cada agência participante irá distribuir a seguinte premiação:

Do 1º ao 3º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (uma) Caixa de som portátil bluetooth JBL Charge 5.

**Total de premiação distribuída, por agência: 03 (três)**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 72 (setenta e dois)**

#### 2º SORTEIO

Cada agência participante irá distribuir a seguinte premiação:

Do 1º ao 10º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (um) Copo Térmico Sem Tampa 473 ml Original Stanley.

**Total de premiação distribuída, por agência: 10 (dez)**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 240 (duzentos e quarenta)**

#### 3º SORTEIO

Cada agência participante irá distribuir a seguinte premiação:

1º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (uma) Bicicleta Aro 29 Caloi Velox II com Suspensão Dianteira e 21 Marchas

**Total de premiação distribuída, por agência: 01 (um)**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 24 (vinte e quatro)**

#### 4º SORTEIO

Cada agência participante irá distribuir a seguinte premiação:

Do 1º ao 3º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (uma) Fritadeira Sem Óleo Air Fryer Mondial Family NAF-031 4L - Preto e Inox.

**Total de premiação distribuída, por agência: 3 (três)**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 72 (setenta e dois)**

#### 5º SORTEIO

Cada agência participante irá distribuir a seguinte premiação:

1º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (um) Video Game Playstation 5 PS5 825GB Sony.

**Total de premiação distribuída, por agência: 1 (um)**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 24 (vinte e quatro)**

#### 6º SORTEIO

Cada agência participante irá distribuir a seguinte premiação:

1º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento: 01 (uma) Echo (4ª Geração): Com som premium, hub de casa inteligente e Alexa - Cor disponível no momento da compra.

**Total de premiação distribuída, por agência: 1 (um)**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 24 (vinte e quatro)**

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160

Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br

#### **7º SORTEIO**

**Cada agência participante irá distribuir a seguinte premiação:**

**1º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento:**  
01 (um) Soundbar JBL Cinema SB 160 com 2.1 Canais, Bluetooth e Subwoofer Sem fio 110v.

**Total de premiação distribuída, por agência: 1 (um)**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 24 (vinte e quatro)**

#### **8º SORTEIO**

**Cada agência participante irá distribuir a seguinte premiação:**

**1º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento:**  
01 (um) Smartphone da marca iPhone 12 Apple 128GB Preto Tela de 6,1", Câmera Dupla de 12MP.

**Total de premiação distribuída, por agência: 1 (um)**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 24 (vinte e quatro)**

#### **9º SORTEIO**

**Cada agência participante irá distribuir a seguinte premiação:**

**1º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento:**  
01 (um) Smart TV 4K 55 Samsung 2HDMI USB RJ46.

**Total de premiação distribuída, por agência: 1 (um)**

**Montante total de premiação distribuída na apuração: 24 (vinte e quatro)**

#### **10º SORTEIO**

**Premiação geral, ou seja, não vinculado a agência específica.**

**1º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento:**  
01 (uma) Motocicleta\* 0km da marca Harley Davidson, modelo Cruiser Fat Bob, motor Milwaukee-Eight™ 114 , ano de fabricação 2021, ano modelo 2021, cor sólida disponível na entrega.

**Total de premiação distribuída: 1 (um)**

**Montante total de premiação na apuração: 1 (um)**

#### **11º SORTEIO**

**Premiação geral, ou seja, não vinculado a agência específica.**

**1º Prêmio da Loteria Federal do Brasil identificado, conforme critérios estabelecidos neste regulamento:**  
01 (uma) Automóvel\* 0km da marca Chevrolet modelo Tracker LT, motor 1.0 Turbo, 5 portas, ano de fabricação 2021, ano modelo 2022, cor sólida disponível na entrega.

**Total de premiação distribuída: 1 (um)**

**Montante total de premiação na apuração: 1 (um)**

#### **9.4 Entrega dos elementos sorteáveis:**

9.4.1 Respeitado o disposto nesse regulamento, o associado receberá números da sorte conforme regras definidas neste regulamento e cada número atribuído concorrerá aos sorteios. Os números são randômicos e não seguem sequência lógica.

9.4.2 Os associados poderão consultar seus números da sorte e o regulamento completo através do site da promoção [www.sicredi.com.br/promocao/sortedequetem](http://www.sicredi.com.br/promocao/sortedequetem) ou na sua agência. Os números da sorte estarão disponíveis para consulta dos participantes em até 8 dias após a contar da data de cada transação objeto de participação.

9.4.3 No comprovante de participação, constarão 7 (sete) números, sendo que os 2 (dois) primeiros números correspondem a série, e os 5 (cinco) últimos números correspondem ao número do elemento sorteável, conforme exemplo abaixo.

1155881 = 11 (série participante); 55881 (número do elemento sorteável)

9.4.4. Os associados terão até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação da informação dos números da sorte para dirimirem dúvidas e realizarem eventuais reclamações de números da sorte não atribuídos. As dúvidas e reclamações deverão ser realizadas pelo número 67 3295-3553, ouvidoria 0800 646 2519 ou ainda nas agências.

---

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160**

**Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: [santiniconsultores@terra.com.br](mailto:santiniconsultores@terra.com.br)**

## 9.5 - Adesão à Campanha

9.5.1. A adesão à promoção se dará de forma automática. Apenas o associado titular cadastrado na promoção poderá solicitar a exclusão diretamente em uma das agências na agência.

9.5.2. Caso o(s) participante(s) venha(m) a manifestar seu desinteresse em participar da promoção por algum motivo nos termos deste regulamento, o(s) número(s) da sorte atribuído(s) ao(s) participante(s) na campanha, bem como a leitura dos seus dados, será(ão) excluído(s). Salienta-se que esta decisão é irrevogável.

**10 - FORMA DE APURAÇÃO:** A identificação dos elementos sorteáveis contemplados se dará por meio de 2 (duas) etapas. A primeira tem o objetivo de identificar a série válida para participar no sorteio. A segunda serve para visualizar os elementos sorteáveis contemplados.

### 10.1 - 1ª etapa: Definição da série válida para o sorteio

A definição da série participante se dará a partir da **dezena simples do 1º ao 2º prêmio da Extração da Loteria Federal**, lidos de cima para baixo.

#### Exemplo:

1º prêmio: 57.613

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

**Série válida para o sorteio: 16**

### 10.2 - 2ª etapa: Definição dos números contemplados

B.1) **O primeiro elemento sorteável contemplado** (1º prêmio) será o elemento cujo número coincidir, exatamente, com as unidades simples dos números sorteados na Loteria Federal do Brasil, no sentido de cima (1º prêmio) para baixo (5º prêmio). **Os demais contemplados (quando houver)**, serão sempre os números **imediatamente superiores ao primeiro prêmio identificado**. Em caso de não encontrar-se o número superior que esteja válido, continua-se a busca pelos demais superior, até encontrar um número válido.

#### Exemplo:

1º prêmio: 57.613

2º prêmio: 42.762

3º prêmio: 20.211

4º prêmio: 59.896

5º prêmio: 13.725

**1º prêmio identificado: 32.165**

**2º prêmio identificado: 32.166**

**3º prêmio identificado: 32.167**

#### RESSALVAS:

C.1) No caso de não ter sido distribuído o "**Primeiro número da sorte**" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais números contemplados no mesmo sorteio (quando houver), serão sempre os imediatamente superiores ao primeiro número da sorte contemplado.

C.2) Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

---

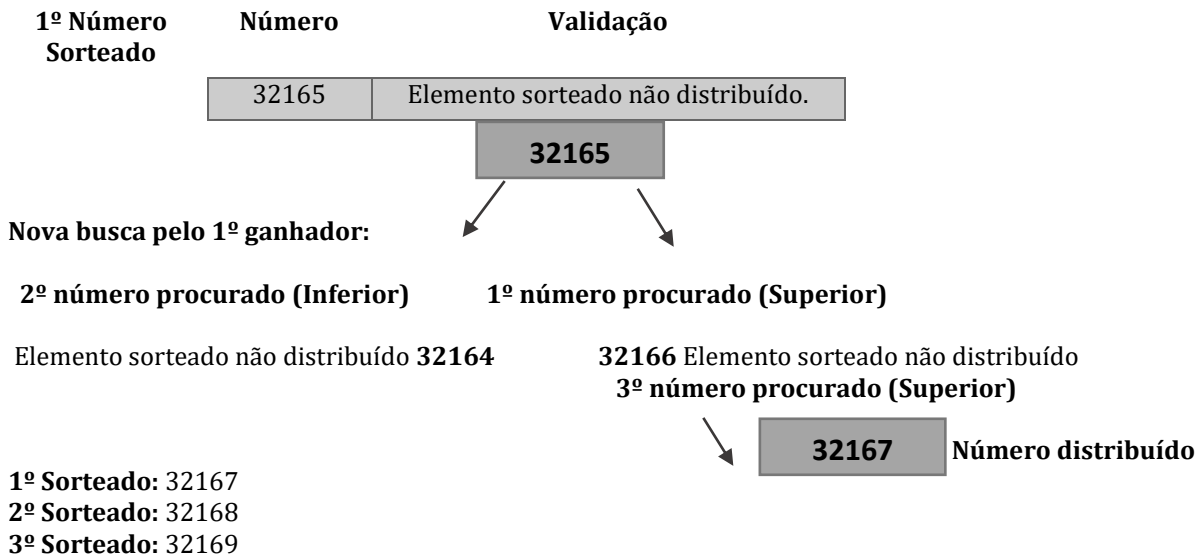
*Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160*

*Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br*

C3) No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estipuladas, o sorteio será pela Loteria Federal do Brasil imediatamente posterior.

C.4) Os participantes terão direito ao usufruto de 01 (um) prêmio, por sorteio na eventualidade de algum participante ser contemplado com dois prêmios, o de menor valor será transferido a outro participante conforme critérios descritos nos itens C.1 e C.2.

**Exemplo de Ressalva 1 (identificação do número contemplado):**



**10.6- Critérios de Desclassificação:** Serão sumariamente excluídos da promoção os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas no regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir na promoção. Nestes casos, a promotora poderá responsabilizar em nível penal e civil os autores destas ações.

**11- ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios ficarão expostos, por meio de materiais promocionais, nas agências participantes e no site da campanha: [www.sicredi.com.br/promocao/sortedequemtem](http://www.sicredi.com.br/promocao/sortedequemtem)

**12 - DATAS, HORÁRIOS DOS SORTEIOS:**

Os sorteios ocorrerão via Loteria Federal do Brasil a serem realizadas nas datas abaixo, sempre às 19h.

1º sorteio: 9/3/2022

2º sorteio: 23/3/2022

3º sorteio: 27/4/2022

4º sorteio: 25/5/2022

5º sorteio: 22/6/2022

6º sorteio: 20/7/2022

7º sorteio: 24/8/2022

8º sorteio: 14/9/2022

9º sorteio: 28/9/2022

10º sorteio: 26/10/2022

11º sorteio: 23/11/2022

**13 - AFERIÇÃO DOS RESULTADOS:**

Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160

Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: [santiniconsultores@terra.com.br](mailto:santiniconsultores@terra.com.br)

As aferições serão realizadas na sede da cooperativa promotora sempre às 9 horas, nas datas abaixo:

**1º sorteio: 14/3/2022**

**2º sorteio: 28/3/2022**

**3º sorteio: 2/5/2022**

**4º sorteio: 30/5/2022**

**5º sorteio: 27/6/2022**

**6º sorteio: 25/7/2022**

**7º sorteio: 29/8/2022**

**8º sorteio: 19/9/2022**

**9º sorteio: 3/10/2022**

**10º sorteio: 31/10/2022**

**11º sorteio: 28/11/2022**

**14 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:**

O(s) contemplado(s) será(ão) notificado(s) por intermédio de telefonema ou e-mail em até 48 horas após a realização da aferição do resultado. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série, e após os sorteios promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido banco de dados e comprovação fiscal de sua compra e participação de acordo com o Regulamento da Campanha.

**14.1 - Forma de divulgação do resultado:** Os nomes e os números da sorte dos contemplados serão divulgados no site da promoção ([www.sicredi.com.br/promocao/sortedequetem](http://www.sicredi.com.br/promocao/sortedequetem)) a partir das datas de aferição dos resultados e ficarão disponibilizadas até 31 de dezembro.

**15 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues, sem ônus, incluindo as despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório e demais taxas cobradas pelo Detran até a total transferência dos prêmios aos ganhadores, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data da apuração, na sede da entidade promotora e/ou na sede onde foi adquirido os produtos/serviços objeto da campanha, ou no domicílio dos contemplados, a critério de escolha dos ganhadores, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951, de 09/08/72.

Para o recebimento dos prêmios, os associados contemplados deverão preencher o “Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio” com seus dados pessoais, assiná-lo e fornecer cópia do RG e CPF, no ato da entrega do prêmio.

O associado contemplado que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade. Caso o associado contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. No caso de o associado contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido como renda para a União. O contemplado reconhece e aceita expressamente que a empresa promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

Caso o participante não resida em município que tenha agência SICREDI, as despesas de deslocamento e alimentação, por ventura necessárias para retirada do prêmio, ocorrerão por parte da empresa promotora.

No caso do contemplado ser menor de idade, a premiação será entregue ao seu representante legal, devidamente comprovado.

No caso do contemplado ser pessoa jurídica, a premiação será entregue ao seu representante legal. Neste caso, o prêmio deverá ser incorporado ao patrimônio da empresa.

**16 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**

---

*Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160*

*Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: [santiniconsultores@terra.com.br](mailto:santiniconsultores@terra.com.br)*



O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente em moeda corrente, recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/25/72.

**17 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O(A) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir das datas das apurações, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

**18 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos associados participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da SECAP/ME-Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia.

**19. – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

19.1 – No máximo de 08 dias antes da data da apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15 do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

19.2 - Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) elemento sorteável original da promoção, desde que atendam os requisitos deste Regulamento.

19.3 - Ficam excluídos da presente promoção: (a) Diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros (efetivos e suplentes), dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes do Sicredi, que sejam associados Pessoas Físicas. Também ficam impedidos de participar associados Pessoas Jurídicas nas quais esses primeiros (Diretores, presidente, vice-presidente, conselheiros (efetivos e suplentes), dirigentes, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes) mantenham participação societária ou representação legal. Filhos e cônjuges de colaboradores da promotora não estão aptos a participar da promoção. (b) Empregados das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha; Este controle será realizado diretamente pela empresa promotora no momento da participação e/ou na identificação do número da sorte contemplado.

**19.4- A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

19.5 - Ao participar desta promoção estarão os associados concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

19.6 - A empresa encaminhará à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

19.7 – Presume-se que os(as) associado(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

19.8. O tratamento de dados pessoais dos participantes da presente ação promocional respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

19.9. Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo Sicredi para fins de execução da presente campanha e serão mantidos pelo período em que a ação promocional perdurar, exceto se subsistir outra base legal para sua manutenção por tempo superior.

19.10. A operacionalização da presente campanha pode ser feita por parceiros do Sicredi, hipótese em que haverá o compartilhamento dos dados dos participantes com a empresa parceira, nos limites do necessário para execução da ação promocional. Destaca-se que tais parceiros estarão vinculados a obrigações de privacidade e proteção de dados em relação aos dados tratados.

19.11. O Sicredi garante aos participantes, enquanto titulares de dados, o exercício de todos os seus direitos previstos na LGPD, por meio do envio de e-mail ao DPO do Sicredi no seguinte endereço eletrônico:

[coop0914\\_encarregado@sicredi.com.br](mailto:coop0914_encarregado@sicredi.com.br)

---

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160**

**Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

19.12. Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas aptas a resguardá-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, com padrão usualmente adotado pelo mercado para a proteção de dados.

19.13. Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo Sicredi e sobre a sua Política de Privacidade podem ser encontradas no site <https://www.sicredi.com.br/site/politica-de-privacidade/>.

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP nº 04.017659/2021.**

**ANEXO I – AGÊNCIAS PARTICIPANTES NA PROMOÇÃO:**

	<b>Agência</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	<b>Município</b>
01	São Gabriel do Oeste	Av. Getúlio Vargas, 536, térreo, Centro -	79.490-000	São Gabriel do Oeste/MS
02	Coxim	Rua Herculano Pena, 780, Centro	79.400-000	Coxim/MS
03	Sonora	Av. Marcelo Miranda Soares, 934, Centro	79.415-000	Sonora/MS
04	Chapadão do Sul	Av. Onze, 100, Centro	76.560-000	Chapadão do Sul/MS
05	Cassilândia	Rua Sebastião Leal, 750, Centro	79.540-000	Cassilândia/MS
06	Costa Rica	Rua José Ferreira da Costa, 1241, Centro	79.550-000	Costa Rica/MS
07	Paraíso das Águas	Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 77, Centro	79.556-00	Paraíso das Águas/MS
08	Chapadão do Céu	Av. Netuno Sul , 223, qd. 32, lotes 1 e 2, Centro	75.828-000	Chapadão do Céu/GO
09	Paranaíba	Praça da República, 20, Centro	79.500-000	Paranaíba/MS
10	Aparecida do Taboado	Av. Orlando Mascarenhas Pereira, 1117, Centro	79.570-000	Aparecida do Taboado/MS
11	Mineiros	Av. José Joaquim de Rezende c/ Av. José Carlos Paniago S/N q. 140 lote 4-A, Setor Costa Nery	75.833-024	Mineiros/GO
12	Rio Verde de Mato Grosso	Av. Barão do Rio Branco, 240, Centro	79.480-000	Rio Verde de Mato Grosso/MS
13	Jundiá	Av. Santos Dumont, S/N, qd 3 lote 39/40 Sala 1, Bairro Jundiá	75.113-180	Anápolis/GO
14	Xavier de Almeida	Rua Xavier de Almeida, 115, Setor Central	75.020-130	Anápolis/GO
15	Itaberaí	Rua Luiz Antonio, s/n, quadra. 25, lote. 8, Centro	76.630-000	Itaberaí/GO
16	Inhumas	Rua Coronel José Rodrigues Rabelo, 877, qd. 41, lote 6, Centro	75.400-489	Inhumas/GO
17	Porangatu	Rua Coronel Antonio Martins, 28, Condomínio Norte Office, Setor Nossa Senhora	76.550-000	Porangatu/GO
18	Brasil Sul	Travessa Kassar Bittar, s/n, quadra 1, lote 8, Vila Popular Munir Calixto	75.125-590	Anápolis/GO
19	Brasil Norte	Av. Brasil s/n, quadra 7 lote 102, Bairro Cidade Jardim	75.080-240	Anápolis/GO
20	Goianésia	Av. Brasil, 326, térreo, Centro	76.380-070	Goianésia/GO
21	Uruaçu	Rua Goiás S/N, quadra 26 lote 4 salas 2 e	76.400-000	Uruaçu/GO

**Rua Maestro Mendanha, 199 – Bairro : Santana – Porto Alegre/RS – CEP: 90.620-160**

**Fone/Fax: 51 3223-5981/32174644 – e-mail: santiniconsultores@terra.com.br**

		3, Centro		
22	São Miguel do Araguaia	Av. Jonas Batista Franco Neto, 523, andar 1 sala 5 qd. 29 lt. 3	76.590-000	São Miguel do Araguaia/
23	Ceres e Rialma	Rua 13, s/n, quadra J/E/M lote B1 sala 4, Centro	76.300-000	Ceres/GO
24	Inocência	Rua Duca Valadão, 881, Jardim Bocaina	79.580-000	Inocência/MS